




PORTARIA CRO-RJ Nº 112, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na Comissão de Saúde Suplementar do CRO-RJ, nomeada através da Portaria CRO-RJ-26, de 25 de março de 2019, o Cirurgião-Dentista Eduardo Esberard Favilla (CRO-RJ-20627).

Art. 2º. Dê-se ciência.


ALTAIR DANTAS DE ANDRADE, CD
PRESIDENTE